



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita Indicação à Secretaria de Saúde da Cidade do Recife, para que realize os seguintes serviços no Caps Ad Prof. José Lucena, localizado na Rua Santos Cosme e Damião, 186 - Ipsep, Recife - PE:

- 1. Colocação de porta e ar-condicionado na sala de grupo do térreo;**
- 2. colocação de toldo na varanda do piso superior para servir como sala de atividade em grupo;**
- 3. climatização da sala de grupo de Terapia Ocupacional;**
- 4. criação de espaço para triagem e acolhimento;**
- 5. readequar a sala de repouso dos(as) usuárias;**
- 6. disponibilizar veículo com motorista;**
- 7. regularizar o fornecimento dos cartões VEM, com a devida recarga;**
- 8. contratar: dois profissionais para o setor administrativo; 01 Psicóloga (manhã), 01 Terapeuta Ocupacional (noite), 01 Assistente Social (noite);**
- 9. Para o Consultório de Rua solicita-se: Fardamento; insumos para ação de redução de danos tais como: folhetos educativos, água mineral, batom de manteiga de cacau e demais insumos previstos na Política de Redução de Danos; Telefone móvel (funcional) para equipe;**
- 10. adquirir ping-pong, jogo de dama, dominó, sinuca e tóto;**
- 11. adquirir materiais para realização de oficinas criativas: ex: pincéis, tintas, hidrocor permanente, pincéis para quadro branco, 01 quadro branco grande (3 metros); e instrumentos musicais: violão, contrabaixo, guitarra, teclado, microfones, 02 amplificadores, bombos (alfaias), taró, atabaque e demais instrumentos para música percussiva e prática de conjunto;**
- 13. disponibilizar 02 (duas) copiadoras/impessoras (01 para administração, 01 Sala dos Técnicos);**
- 14. disponibilizar 02 (dois) Notebook e 01 (hum) computador de mesa;**





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

15. disponibilizar 01 (hum) Tablet e 02 (dois) Celulares Smart com acesso à internet;

16. disponibilizar 02 (duas) câmeras para computadores;

17. instalar ponto de água (com pia, dispensa de papel e sabonete líquido) no consultório médico.

JUSTIFICATIVA

A Rede de Atenção Psicossocial oferece cuidado integral às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e para isso necessitamos criar, ampliar e articular os pontos de atenção da RAPS, tendo como diretrizes de funcionamento conforme artigo 2º da Portaria 3.088/2011, que orienta a organização da RAPS:

I - respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas;

II - promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde;

III - combate a estigmas e preconceitos;

IV - garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;

V - atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;

VI - diversificação das estratégias de cuidado;

VII - desenvolvimento de atividades no território, que favoreça a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;

VIII - desenvolvimento de estratégias de Redução de Danos;

IX - ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;

X - organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;

XI - promoção de estratégias de educação permanente; e

XII - desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Recife ao longo dos anos vem construindo uma Rede de Serviços em que valoriza o cuidado integral, de base territorial, articulada a outros dispositivos e políticas públicas, considerada uma das maiores redes substitutivas do Brasil, e observamos ao longo de seis anos, desde 2013, uma ampliação de serviços.

Atualmente, há 4 CAPS III de Transtorno Mental (apenas 3 em funcionamento), 1 CAPS AD IJ 24 horas e um CAPS AD III concentrados em sua maioria nos Distritos Sanitários I, III V, VI e VIII (totalizando 44 leitos nos 6 CAPS). Entretanto, mesmo com o fechamento de todos os hospitais psiquiátricos em 2016 (um avanço no que tange à luta antimanicomial), a rede não apresentou expansão de leitos 24 horas, sendo insuficiente para o tamanho da cidade e a demanda por atenção integral e antimanicomial.

Com o fechamento dos hospitais psiquiátricos há um natural aumento da demanda por estes serviços e o plano municipal de saúde previa isto, sendo necessária a abertura dos mais CAPS III 24h. Como os serviços não abrem 24h, esta demanda passa a ser direcionada a outros serviços ou iniciativas de acolhimento, como as comunidades terapêuticas e instituições privadas na região metropolitana, enfraquecendo a política pública e vulnerabilizando camadas da população que não têm acesso aos serviços privados ou mesmo que não se identificam com os serviços prestados pelas comunidades terapêuticas.

Além da falta de expansão da Rede, os CAPS hoje existentes sofrem com o aumento da demanda (a pandemia alterou o número de pessoas com sofrimento/transtorno mental) e uma falta de estrutura que vai desde a necessidade de adequações físicas dos locais de atendimento, como a necessidade de aumento de servidores(as), que atualmente encontram-se sobrecarregados.

O Caps Ad Prof. José Lucena, localizado na Rua Santos Cosme e Damião, 186 - Ipsep, assim como a maioria dos equipamentos municipais destinados à saúde mental, vem sofrendo com problemas de falta de recursos humanos e problemas estruturais e falta de materias que impossibilitam o bom funcionamento das unidades. Apesar do esforço das equipes, o trabalho diário é dificultado pelo descaso com essas unidades. No caso do CAPS em questão as demandas são múltiplas e estão destrinchadas a seguir:

1. Adequação da sala de grupo no térreo, tais como porta para manter sigilo no grupo e aparelho de ar condicionado. Esta melhoria garantirá a acessibilidade dos usuários com





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

dificuldades de locomoção aos grupos terapêuticos, que hoje acontecem na sala localizada no primeiro andar;

2. Adequação da varanda externa do piso superior, com colocação de toldo, para a criação de mais um espaço para atividade grupal. No momento o espaço é descoberto, exposto ao sol e chuva, não oferece condições de uso.

3. Climatização da sala de grupo de Terapia Ocupacional, que hoje encontra-se inadequada para a realização de grupos durante o dia, considerando que o espaço é quente e possui apenas ventilação natural;

4. Adaptação/criação de espaço para o procedimento de triagem e acolhimento. Atualmente há apenas 1 consultório médico, que serve também para as triagens. A sala de Terapia Ocupacional também é usada para triagens;

5. Readequação da sala de repouso dos usuários, que hoje funciona, de maneira improvisada, na varanda da unidade;

6. Instalação de ponto de água (com pia, dispensa de papel e sabonete líquido) no consultório médico;

7. Disponibilizar veículo diariamente no CAPSad José Lucena para realização de matriciamento, atividades do Consultório de Rua, visita domiciliar, passeios terapêuticos, locomoção de usuários para unidades de saúde, reuniões da RAPS, demandas administrativas, entre outras atividades;

8. Regularização do fornecimento dos Cartões VEM, coma a devida recarga dos mesmos. Atualmente apenas cerca de 25% dos usuários admitidos neste serviço são beneficiados com o VEM, ocasionando na dificuldade dos usuários se manter no tratamento devido a falta de recursos financeiros para custear o transporte.

9. Contratação de dois profissionais para o setor administrativo, 01 Psicóloga (manhã), 01 Terapeuta Ocupacional (noite), 01 Assistente Social (noite);

10. Para o Consultório de Rua solicita-se: Fardamento; insumos para ação de redução de danos tais como: folhetos educativos, água mineral, batom de manteiga de cacau e demais insumos previstos na Política de Redução de Danos; Telefone móvel (funcional) para equipe;

11. Aquisição de mesa de ping-pong, jogo de dama, dominó, sinuca e tóto;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

12. Aquisição de materiais para realização de oficinas criativas: ex: pincéis, tintas, hidrocor permanente, pincéis para quadros branco, 01 quadro branco grande (3 metros); e instrumentos musicais: violão, contrabaixo, guitarra, teclado, microfones, 02 amplificadores, bombos (alfaias), taró, atabaque e demais instrumentos para música percussiva e prática de conjunto;

13. disponibilizar 02 (duas) copiadoras/impressoras (01 para administração, 01 Sala dos Técnicos);

14. disponibilizar 02 (dois) Notebook e 01 (hum) computador de mesa;

15. disponibilizar 01 (hum) Tablet e 02 (dois) Celulares Smart com acesso à internet;

16. disponibilizar 02 (duas) câmeras para computadores;

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para que promova os serviços acima listados no Caps Ad Professor José Lucena.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

